Firjan SESI

EDITAL

Curso PRÉ-ENEM Firjan SESI 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-ENEM FIRJAN SESI 2019

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – Firjan, através do SESI-RJ e de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **2905 vagas gratuitas** para as turmas do Curso PRÉ-ENEM Firjan SESI, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos centrais do ENEM, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

A conclusão do aluno se dará mediante obtenção de frequência, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas para aprovação; conforme legislação educacional.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, dias letivos que perfaçam vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇAO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e a respectiva quantidade de vagas estão relacionados a seguir:

LOCAIS	Nº de VAGAS
Escola SESI Barra Mansa	300 VAGAS
Escola SESI Barra do Piraí	30 VAGAS
Escola SESI Duque de Caxias	105 VAGAS
Escola SESI Nova Friburgo	210 VAGAS
Escola SESI Jacarepaguá	245 VAGAS
Escola SESI Macaé	180 VAGAS
Escola SESI Maracanã	350 VAGAS
Escola SESI Nova Iguaçu	385 VAGAS
Escola SESI Petrópolis	420 VAGAS
Escola SESI Resende	385 VAGAS
Escola SESI Benfica	70 VAGAS
Escola SESI São Gonçalo	105 VAGAS
Escola SESI Volta Redonda	120 VAGAS
TOTAL	2905 VAGAS

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO*
Pré-ENEM Firjan SESI	- Ter idade mínima de 15 anos; - Estar matriculado em uma turma de 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Regular EJA), em qualquer escola da rede pública de ensino OU já ter concluído o Ensino Médio.	**26/03/2019 a 12/04/2019**	**15/04/2019 a 09/11/2019**

* Entre o dia 15 de abril e o dia 09 de novembro estão compreendidas 31 semanas. Para o cumprimento da carga horária total, bastam 28 semanas. Desse modo, as escolas devem estar atentas a recesso e feriados, para o cumprimento da carga.

2.3 – Distribuição de carga horária para o curso de 336 horas:

Área	Componente Curricular	Carga Horária (h)
Linguagens	Português	40
	Produção Textual	40
	Língua Estrangeira	10
Matemática	Matemática	50
Ciências da Natureza	Física	30
	Química	30
	Biologia	30
Ciências Humanas	História	30
	Geografia	30
	Filosofia	20
	Sociologia	20
Projeto de Vida	---	6
Total		336

A oficina de Projeto de Vida é dinamizada por um pedagogo e tem por objetivo dar informações e todo o suporte ao estudo voltado para o ENEM.

A duração do curso está condicionada à carga horária semanal. O curso foi planejado inicialmente para que as aulas aconteçam três (3) vezes por semana, com 4 horas-aula em cada dia, e com duração de 28 semanas. A escola tem liberdade para organizar os horários.

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará **única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição** nos postos estabelecidos para recebimento das mesmas, conforme o tabela a seguir:

UNIDADES	HORÁRIO **	LOCAL
Barra Mansa	**9h às 16h**	Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000
Duque de Caxias	**9h às 16h**	Rua Arthur Neiva, 100 – 25 de Agosto, Centro
Friburgo	**9h às 16h**	Rua Teresópolis, 248 – Vila Amélia
Jacarepaguá	**9h às 16h**	Av. Geremário Dantas, 342 – Tanque
Macaé	**9h às 16h**	Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense
Maracanã	**9h às 16h**	Rua São Francisco Xavier, 417 – Maracanã
Nova Iguaçu	**9h às 16h**	Rua Gerson Chernichard, 1321 – Bairro da Luz
Petrópolis	**9h às 16h**	Rua Bingen, 130 – Bingen
Resende	**9h às 16h**	Avenida Marcílio Dias, 468 – Jardim Jalisco
Benfica	**9h às 16h**	Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica
São Gonçalo	**9h às 16h**	Rua Dr. Nilo Peçanha, 134 – Centro – São Gonçalo
Volta Redonda	**9h às 16h**	Av. Lucas Evangelista, 595 – Aterrado

** As escolas têm liberdade para compor o horário conforme disponibilidade dos docentes e alunos, respeitando-se a carga horária planejada para o curso. Cada escola tem a obrigação de tornar públicos, juntamente com o presente edital, os horários para a inscrição.

4 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente nos períodos e locais disponibilizados neste Edital. A Firjan, por meio do SESI-RJ, se reserva ainda ao direito de inscrever**, por ordem de chegada**, até (02) duas vezes o número de vagas disponíveis em cada curso visando realizar reposição de candidato em casos de desistência na primeira semana de aulas, ou seja, quando o candidato não possuir ao menos um dia de presença na primeira semana de curso. Em caso de evasão, ou seja, quando o candidato desiste do curso após ter frequentado alguma aula, não haverá reposição da vaga.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a proporção de 02 (dois) candidatos por vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido, neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos. A Firjan, por meio do SESI-RJ, considera que o número mínimo de alunos para a abertura de uma turma é de 20 inscritos, e que cada turma tem lotação estipulada em 35 alunos.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal, sendo este responsável legal munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará na respectiva unidade que oferece o curso, não existindo agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas nas Unidades listadas na tabela anterior não cabendo flexibilização ou transferência de localidade.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário com dados e apresentar:

- Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
- Comprovante de escolaridade, constando série e turno em que está matriculado (declaração original válida por 30 dias) ou cópia do histórico escolar, certidão, certificado ou diploma;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos;

A inscrição está condicionada a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer meio eletrônico, na forma deste edital.

5. DA MATRÍCULA

O candidato que comparecer ao posto de inscrição de acordo com o estabelecido neste Edital e apresentar a documentação completa exigida estará apto para ser matriculado pelo SESI no curso pretendido.

O candidato só efetivamente será considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Ensino e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, sem quaisquer ocorrências que o impeça de cursar o mesmo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Firjan, através do SESI-RJ, reserva-se o direito de não oferecer o curso se não contar com os candidatos classificados previstos para o desenvolvimento do mesmo, conforme definido neste Edital.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan SESI.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

Giovanni Lima dos Santos
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI